



## 1.º Termo Aditivo ao Edital UNIFEBE n.º 31/2023

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber por meio do 1.º Termo Aditivo, que ficam inseridos os seguintes itens no Edital UNIFEBE n.º 31/2023, de 15/5/2023, que instaurou o Concurso Cultural “**QUIZ UNIFEBE 2023**”:

1. Ficam inseridos no Edital UNIFEBE n.º 31/2023, de 15/5/2023, os itens **3.13.** e **3.13.1.**, com as seguintes redações:

**3.13.** Caso a equipe do Colégio UNIFEBE se classifique entre as três primeiras colocações no ranking geral da competição, que lhe dê o direito a uma das premiações previstas no item 3 deste Edital, a mesma premiação será concedida em duplicidade, contemplando também a equipe com pontuação imediatamente inferior à alcançada pela equipe do Colégio UNIFEBE.

**3.13.1.** Caso a equipe do Colégio UNIFEBE se classifique entre os três primeiros colocados, não haverá premiação destinada à escola e ao diretor do Colégio UNIFEBE.

2. As demais disposições do Edital UNIFEBE n.º 31/2023, de 15/5/2023, permanecem inalteradas.

3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 5 de outubro de 2023.

Prof<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ  
Reitora

Publicado na UNIFEBE em 5 de outubro de 2023.